



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.997.237/0001-41, com sede na Rua João Goetten Sobrinho, nº 555, Centro, na cidade de Santa Cecília-SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade nº 2.667.655 inscrita no CPF sob o nº 848.094.859-00, residente e domiciliada na Rua Alceu Allage, 140, Bairro Adolfo Correia da Silva, na cidade de Santa Cecília-SC, de ora em diante neste instrumento contratual simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXPERTS TELECOM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.113/0001-58, com sede na Rua Lauro Muller, nº 291, Centro, na cidade de Curitiba-SC, neste ato por seu representante legal, o Sr. **MAURICIO DE TOFFOL BOCH**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.237.784-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.051.749-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Davi Fernandes de Souza, nº 344, Centro, na cidade de Curitiba-SC, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Fica incluído o seguinte item a ser fornecido pela CONTRATADA: "Internet Fibra Óptica 100MBs download × 40MB Upload, com instalação e fornecimento de modem e roteador na Praça Francisco Lucas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 037/2021, não dispendo de forma contrária ao presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem as partes justas, entendidas, contratadas e de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento de Termo Aditivo, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que dele possa gerar os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília-SC, 15 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE**


**EXPERTS TELECOM EIRELI
CONTRATADA**


TESTEMUNHAS:

Décimo Termo Aditivo 037-2021 - EXPERTS TELE COM EIRELI (1).pdf

Documento número 08b21688-a673-4804-bf7d-89057c82fd20



Assinaturas

 **Mauricio de Toffol Boch**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.85.114.195 / Geolocalização: -27.284505, -50.583924

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36 OPR/107.0.0.0

Data e hora: Março 20, 2024, 10:21:24

E-mail: mauricio@vexpert.com.br

Telefone: + 5549987379304

ZapSign Token: a5c3c4fb-****-****-****-99b8f9b982b6

Assinatura de Mauricio de Toffol Boch



Hash do documento original (SHA256):

85e43b7600c6c86f158e4ee4f6403ee61ff4b78c2210c5ba27897b49027a80c2

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=08b21688-a673-4804-bf7d-89057c82fd20>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 08b21688-a673-4804-bf7d-89057c82fd20, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br